



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DESPACHO TRF2 2031471**

Trata-se da aquisição de 4.000 (quatro mil) lacres plásticos de segurança para malotes, na cor amarela, numerados individualmente, com identificação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 e dotados de mecanismo de travamento inviolável, destinados à segurança institucional dos Concursos Públicos para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor.

Vieram os autos a esta Diretoria, para autorização e continuidade do procedimento, após a análise dos aspectos legais da minuta e demais documentos que compõem o Aviso de Dispensa, externada pela Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, no Parecer Jurídico 2031464, com o qual concordo.

Diante do exposto e da manifestação da AJUR (2031464), AUTORIZO o processo de contratação, por meio de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à aquisição de 4.000 (quatro mil) lacres plásticos de segurança para malotes, na cor amarela, numerados individualmente, com identificação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 e dotados de mecanismo de travamento inviolável, destinados à segurança institucional dos Concursos Públicos para Juiz Federal Substituto da 2ª Região.

Encaminhem-se à SAT, para efetuar as alterações sugeridas no Parecer Jurídico 2031464 e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MENDONÇA FURTADO**, Diretor-Geral em exercício, em 21/10/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2031471** e o código CRC **BA3293B2**.